



Câmara Municipal de Itaú de Minas

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 97

" Modifica o Anexo VI da Resolução nº 57 de 26 de dezembro de 1990 e dá ou tras providências "

A Câmara Municipal de Itaú de Minas, MG, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Benedito Salviano de Paula, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Anexo VI da Resolução nº 57 de 26 de dezembro de 1990, passa a ser o seguinte:

ANEXO VI

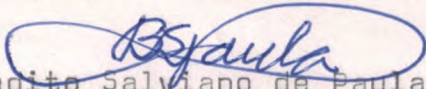
POSICIONAMENTO HIERÁRQUICO, QUANTIFICAÇÃO E CODIFICAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO.

CARGO	CÓDIGO	QUANTIDADE
NÍVEL IV		
CHEFE DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	IV-CDA-001	1
NÍVEL VI		
ASSESSOR JURÍDICO E PARLAMENTAR	VI-CDA-002	1
SECRETÁRIO GERAL DA CÂMARA	VI-CDA-003	1

Art. 2º - Fica extinto o nível salarial V constante do anexo VII da Resolução nº 57 de 29 de dezembro de 1990.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 1993.

Câmara Municipal, em 28 de janeiro de 1993


Benedito Salviano de Paula
Presidente

